



PORTARIA Nº ¹⁰⁰ 2013, DE 13 DE Setembro DE 2013.

PUBLICADO NO PLACAR

13 09 13
Letícia Melo
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação Unirg

“Dispõe sobre remanejamento de servidor e dá outras providências”.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO a inexistência de quadro reserva de servidores técnicos administrativos e, que o prazo de vigência do último concurso público para provimento de cargos efetivos, expirou em agosto de 2011;

CONSIDERANDO o déficit de servidores devido o elevado número de pedidos de exonerações e vacâncias para posse em outros concursos;

CONSIDERANDO a solicitação advinda da Coordenadoria do Curso de Fisioterapia, consubstanciada na comunicação interna nº 195/2013;

CONSIDERANDO que o princípio administrativo constitucional da eficiência administrativa impõe que toda ação administrativa deve ser norteada para concretização material e efetiva da finalidade posta pela lei;

CONSIDERANDO que as atividades acadêmicas não poderão sofrer solução de continuidade.

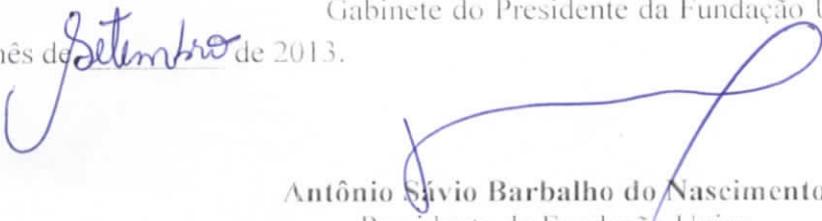
RESOLVE:

Art. 1º. **REMANEJAR** a servidora **TAMYRIS DE SOUSA CORDEIRO**, detentora do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Central de Protocolo, para desempenhar suas funções na Coordenação do Curso de Fisioterapia do Centro Universitário UNIRG.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos ao dia 10 (dez) de setembro de 2013.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 13 dias do mês de Setembro de 2013.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg